



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Autorizo a abertura do processo licitatório.

Encaminho, primeiramente, ao setor financeiro, para as providências no sentido de verificar se existe dotação orçamentária, identificar a fonte de pagamento e se existe disponibilidade de caixa.

Marcolândia - PI, em 31 de janeiro de 2024.

Corinto Machado de Matos Neto

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2021-2024



PROCESSO Nº 012/2024
PROCEDIMENTO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa para atração artística da cantora Michele Andrade, que será realizado no município de Marcolândia no dia 30 de abril de 2024 com duração de 01 hora 40 minutos.

Analizada a proposta de preço apresentadas ao município que foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela empresa: BK MUSIC LTDA, CNPJ: 31.776.314/0001-04.

A lei 14.133/21, em seu art. 74, II, diz ser inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, esta Comissão de Contratação, pelo exposto e seguindo a orientação da Assessoria Jurídica, recomenda ao chefe do Executivo a contratação direta do serviço pelo menor preço apresentado, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Marcolândia - PI, em 05 de fevereiro de 2024.

Cleidimar Francisca De Sousa

Equipe de Apoio

José Ribamar Macedo

Equipe de Apoio

José Araújo Filho

Equipe de Apoio

